Resolução nº : 1679/2003
Protocolo nº : 367579/02
Origem : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 1.710,00 (mil, setecentos e dez reais).

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA